



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CCLP - RE (10.40.07.27)

Nº do Protocolo: 23205.003528/2025-04

Realeza-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Aprova e institui o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, do Campus REALEZA da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, tomada na 1ª Reunião Extraordinária de 2022, registrada na ATA Nº 04/CCPL-RE/UFFS/2022 de 30 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Realeza, 1ª Reunião Extraordinária, em Realeza, 30 de maio de 2022.

RONALDO AURÉLIO GIMENES GARCIA

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:16)
RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLP - RE (10.40.07.27)
Matrícula: ###361#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **c3e469c6f1**